

Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB Departamento de Computação – DECOM Banco de Dados I – BCC321 Prof. Guilherme Tavares de Assis – 2°/2017



Trabalho Prático I – Modelagem Conceitual de Dados

Grupo de 4 (no mínimo) a 6 alunos (no máximo) - Valor: 10,0 pontos - Data de entrega: 14/11/17

O trabalho consiste na elaboração dos requisitos de dados de um sistema de banco de dados e do consequente esquema conceitual Entidade Relacionamento Estendido (ERE). A documentação a ser entregue deve conter os seguintes itens:

- 1) Descrição textual detalhada dos requisitos de dados do sistema.
- 2) Esquema ERE completo dos dados do sistema, na notação adotada pelo livro texto. O esquema ERE deve conter, no mínimo, 10 entidades, uma hierarquia de especialização ou de generalização, uma união ou uma agregação.
- 3) Dicionário de dados contendo uma descrição textual de cada entidade, relacionamento e atributo. Para cada entidade, devem ser especificadas a semântica da mesma e a lista de atributos que a caracterizam. Para cada atributo, devem ser especificadas a semântica do mesmo e as categorias em que se enquadra. Para cada relacionamento, devem ser especificadas as entidades envolvidas e as restrições estabelecidas de cardinalidade e participação.

Nos dias 14/11 e 16/11, os grupos deverão fazer uma apresentação dos seus trabalhos, em sala de aula, com duração máxima de 20 minutos. Cada grupo deverá apresentar os requisitos de dados do sistema e o consequente esquema ERE gerado. Tal apresentação valerá, dentre os 10,0 (dez) pontos do trabalho, 2,0 (dois) pontos e possui, como objetivo principal, a discussão do esquema ERE gerado pela turma. Assim, todos os alunos devem estar presentes em todas as apresentações.

Observações importantes:

- Penalização por atraso: 2,5 pontos a cada aula.
 - Para não ocorrer perda na pontuação do trabalho por atraso, independente do dia de apresentação do mesmo pelo grupo, o trabalho deve ser entregue, impresso, na aula do dia 14/11.
- O aluno, que n\u00e3o comparecer \u00e0 apresenta\u00e7\u00e3o do trabalho do seu pr\u00f3prio grupo, perder\u00e1 os 2,0 pontos relativos \u00e0 apresenta\u00e7\u00e3o.
- O aluno, que não comparecer à apresentação dos trabalhos dos seus colegas, perderá 0,5 ponto por apresentação que não compareceu.